



**Diário da Sessão n.º 082 de 16/09/03**

**Presidente:** Passamos ao ponto seguinte: **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Fundo Regional de Acção Cultural”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que agora iniciámos a discussão visa dar um novo enquadramento jurídico ao “Fundo Regional de Acção Cultural”.

Este fundo foi criado na sequência da transferência para a Região de competências em matéria de cultura. Está neste momento criado por um Decreto Regulamentar Regional, aprovado pelo Governo, o Decreto Regulamentar Regional 10/80/A.

Este enquadramento jurídico já não está de acordo com a legislação existente sobre os fundos autónomos e era importante proceder à sua modernização. Portanto, reenquadrá-lo no actual contexto.

Ao fazer-se isso também se introduzem algumas alterações em termos de redacção dos seus objectivos e da sua estrutura de funcionamento, por forma a modernizar o seu funcionamento e adequá-lo melhor àquilo que a experiência destes 23 anos de funcionamento aconselharam.

Portanto, é um Decreto que no fim de contas não introduz grandes alterações, apenas faz o reenquadramento jurídico e uma modernização global do Fundo Regional de Acção Cultural.

Muito obrigado.



**Presidente:** Feita a apresentação do diploma, vamos interromper os nossos trabalhos e recomeçamos amanhã às 15 horas.

Boa noite.

(Eram 19 horas e 50 minutos)

### **Diário da Sessão n.º 083 de 17/09/03**

**Presidente:** Srs. Deputados, decidiu-se suspender este debate que será retomado amanhã.

Sendo assim, entraremos no período da ordem do dia, com a continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Fundo Regional de Acção Cultural”**.

Recordo aos Srs. Deputados que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional já foi apresentada.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A matéria é pacífica, mas de qualquer maneira eu gostaria de colocar uma questão ao Sr. Secretário Regional na medida que, na altura da discussão na Comissão, não teria aprofundado, tanto quanto seria necessário, a matéria e, neste momento, tenho uma dúvida e é provável que seja apenas uma dúvida.

A legislação do passado transformou os Serviços de Apoio dos Organismos Juvenis em Casas de Cultura na Horta, em Ponta Delgada e em Angra do Heroísmo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Pergunto se houve legislação recente que substabelecesse essas Casas de Cultura, porque tenho muito receio de que com esta documentação se elas não foram substabelecidas por outra legislação intermédia, correm o risco de desaparecer.

Esta é a questão que eu gostaria de colocar para ser esclarecido e para ficar bem com a minha consciência.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, esses organismos estão estabelecidos num Decreto Regulamentar Regional cujo título é “Orgânica dos Serviços Externos da Direcção Regional da Cultura.”

Aliás, já estão assim a algumas décadas e essa orgânica foi revista pelo Decreto Regulamentar Regional 18/2000/A – eu não tenho bem a certeza de ser este o número – o mesmo tendo acontecido em relação ao diploma do desporto que também na sua origem esteve o Decreto 10/80/A.

No desporto há um Decreto Regulamentar Regional, cujo título é “Orgânica dos Serviços Externos da Direcção Regional da Educação Física e Desporto”, onde está agora os Serviços de Educação Física e Desporto de cada uma das ilhas e os respectivos parques desportivos das ilhas em que eles existem.

Essa matéria já foi regulamentada.

O Decreto Regulamentar Regional 10/80/A, neste momento, apenas tem em vigor os artigos que se referem especificamente aos fundos.

Os outros que eram de natureza orgânica, creio que logo nos anos 80, 81 e 82 foram revogados e autonomizados em decretos que regulamentavam as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Casas da Cultura, a antiga Casa de Etnografia, hoje Museus de Ilhas, que posteriormente foram todos juntos num único diploma, no caso da cultura, criando os Serviços Externos da Direcção Regional da Cultura e os que se referiam às Delegações de Educação Física, aos parques de desporto e aos serviços de medicina desportiva, foram juntos noutra diploma que hoje é a “Orgânica dos Serviços Externos de Educação Física e Desporto”.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Gostaria de colocar mais uma questão relacionada com isto.

Esses decretos que o senhor refere estão neste momento em vigor, independentemente dos decretos que foram publicados, concretamente o da orgânica.

Pergunto se a orgânica não revogou esses decretos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

A orgânica recentemente publicada estabelece num dos seus artigos – eu não os tenho aqui, mas posso citar, embora sem ser *ipsis verbis* – que os serviços externos estão em orgânica própria e que estão em vigor os respectivos diplomas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Para dizer que depois destes esclarecimentos, que agradeço ao Sr. Secretário Regional, nós, tal qual como na Comissão, estamos de acordo com aquilo que está estatuído, que, no fundo, é a continuação de um fundo que no passado foi implementado através de um Decreto Regulamentar, que agora é implementado através de um Decreto Legislativo e de acordo com aquilo que as normas exigem e que prestou no passado, e esperemos que continue a prestar no futuro, importantes apoios no que diz respeito à cultura da Região Autónoma dos Açores.

Portanto, o nosso voto em relação a esta matéria é favorável.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que votam a favor, façam o favor de permanecer sentados.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional, foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos passar à discussão na especialidade.

Recordo que há uma proposta de alteração da Comissão no que respeita ao artigo 5º, subscrita pelo Partido Socialista.

Está aberta a discussão para o artigo 1º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para sugerir que debatêssemos os 4 primeiros artigos, para os quais não há propostas de alteração.

**Presidente:** Com certeza, Sr. Deputado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Está à discussão os artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

(Pausa)

Não havendo inscrições, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que votam a favor, façam o favor de permanecer sentados.

**Secretário:** Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 5º. Para este artigo existe uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo Partido Socialista.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo inscrições, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que votam a favor, façam o favor de permanecer sentados.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 5º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos proceder de seguida à votação global do artigo 5º.

Os Srs. Deputados que votam a favor, façam o favor de permanecer sentados.

**Secretário:** O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está aberto o debate para os artigos 6º e 7º.

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Não havendo intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que votam a favor, façam o favor de permanecer sentados.

**Secretário:** Os artigos 5º e 7º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Votação final global.

Os Srs. Deputados que votam a favor desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, façam o favor de permanecer sentados.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.